



EDITAL Nº 02/2014
PROCESSO Nº 12001-100/2014
PREGÃO PRESENCIAL

ATA DE REUNIÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

Aos quatorze dias do mês de maio de dois mil e quatorze, às dez horas, reuniram-se na Reitoria, a Comissão de Licitação – Modalidade Pregão, da Universidade Estadual do Norte do Paraná, nomeada pela Portaria nº 101/2014, de 21/03/2014, para a abertura e julgamento das propostas para o Pregão Presencial 02/2014, do tipo **MAIOR LANCE OU OFERTA para concessão de uso de área pública para exploração da atividade de restaurante/cantina/lanchonete**, para os *Campi* de Jacarezinho (CCHE/CLCA e CCS) e Bandeirantes, conforme o Edital de Licitação. No início dos trabalhos foram credenciadas as empresas: **Iveth Inacio Miranda, CNPJ 20.196.433/0001-71**, Rua Pres. Washington Luiz, 420 – D. Pedro Filipak – Jacarezinho/PR; **Ortiz & Ortiz Lanchonete Ltda. – ME, CNPJ 07.223.466/0001-03**, BR 369, KM 54 S/N, Bandeirantes/PR; **L.A. Mendes Junior Eireli – ME, CNPJ 13.671.461/0001-38**, Rua Paraná, 956 – Centro, Jacarezinho/PR; **Eduardo Zarate Elias e Cia. Ltda., CNPJ 05.542.442/0001-83**, Av. Getúlio Vargas, 981 – Centro, Jacarezinho/PR; **Panificadora e Confeitaria RCR Ltda. ME, CNPJ 04.316.742/0001-81**, Alameda Padre Magno, 662 – Jardim Leonor, Jacarezinho/PR; **Restaurante Sabor Universitário Ltda. ME, CNPJ 14.457.236/0001-66**, Alameda Padre Magno, 841 – Nova Jacarezinho/PR. Foram recebidos os envelopes 01 e 02 das empresas presentes. Passou-se a abertura do envelope 01 - Proposta de preços, conforme segue:

Lote 01 – Campus de Bandeirantes

Empresa	Proposta
Ortiz & Ortiz Lanchonete Ltda.	R\$ 750.00

Foi classificada para a fase de lances as empresas **Ortiz & Ortiz Lanchonete Ltda.** Passou-se a disputa de preços do Lote 01:

	Ortiz & Ortiz Lanchonete Ltda.
Proposta	750,00
Lance 1	825,00



EDITAL Nº 02/2014
PROCESSO Nº 12001-100/2014
PREGÃO PRESENCIAL

Foi apresentado lance no valor de R\$ 825,00 (oitocentos e vinte e cinco reais). Passou-se a verificação dos documentos de habilitação da empresa, sendo constatado que a mesma apresenta restrição de natureza fiscal, quanto ao FGTS, por se tratar de Microempresa, foi concedido o prazo de 02 (dois) dias úteis, prorrogáveis por igual período, para regularização, conforme cláusula 4.3.1 do Edital. Diante do critério estabelecido no Edital, a empresa **Ortiz & Ortiz Lanchonete Ltda.** foi declarada vencedora do Lote 01 com o valor de R\$ 825,00 (oitocentos e vinte e cinco reais), ficando condicionada a eficácia da decisão à apresentação da certidão negativa complementar do FGTS.

Lote 02 – Campus de Jacarezinho - CCS

Empresa	Proposta
L.A. Mendes Junior Eireli – ME	R\$ 800,00
Restaurante Sabor Universitário Ltda. ME	R\$ 780,00
Panificadora e Confeitaria RCR Ltda. ME	R\$ 750,00
Eduardo Zarate Elias e Cia. Ltda.	R\$ 650,00

Foram classificadas para a fase de lances as empresas **L.A. Mendes Junior Eireli – ME**, **Restaurante Sabor Universitário Ltda. ME** e **Panificadora e Confeitaria RCR Ltda. ME**, sendo que a empresa **Eduardo Zarate Elias e Cia. Ltda.** não participou da etapa de lances, haja vista, que sua proposta ficou fora da variação definida no item 4.4.9 (a) do Edital. Passou-se a disputa de preços do Lote 02:

	L.A. Mendes Junior Eireli – ME	Restaurante Sabor Universitário Ltda. ME	Panificadora e Confeitaria RCR Ltda. ME
Proposta	800,00	780,00	750,00
Lance 1			850,00
Lance 2		860,00	
Lance 3	870,00		
Lance 4			880,00
Lance 5		890,00	
Lance 6	895,00		
Lance 7			900,00
Lance 8		910,00	
Lance 9	915,00		



EDITAL Nº 02/2014
PROCESSO Nº 12001-100/2014
PREGÃO PRESENCIAL

Lance 10			925,00
Lance 11		930,00	
Lance 12	935,00		
Lance 13			950,00
Lance 14		955,00	
Lance 15	960,00		
Lance 16			965,00
Lance 17		970,00	
Lance 18	975,00		
Lance 19			990,00
Lance 20		1.000,00	
Lance 21	1.005,00		
Lance 22			1.010,00
Lance 23		1.020,00	
Lance 24	1.025,00		
Lance 25			1.030,00
Lance 26		1.035,00	
Lance 27	1.040,00		
Lance 28			1.045,00
Lance 29		1.050,00	
Lance 30	1.055,00		
Lance 31			1.060,00
Lance 32		1.065,00	
Lance 33	1.070,00		
Lance 34			1.075,00
Lance 35		1.080,00	
Lance 36	1.085,00		
Lance 37			1.090,00
Lance 38		1.100,00	
Lance 39	1.105,00		
Lance 40			1.110,00
Lance 41		1.120,00	
Lance 42	1.125,00		
Lance 43			1.130,00
Lance 44		1.135,00	
Lance 45	1.140,00		
Lance 46			1.150,00
Lance 47		1.170,00	
Lance 48	1.175,00		
Lance 49			1.180,00
Lance 50		1.190,00	
Lance 51	1.195,00		
Lance 52			1.200,00
Lance 53		1.205,00	
Lance 54	1.210,00		
Lance 55			1.215,00
Lance 56		1.220,00	
Lance 57	1.225,00		



EDITAL Nº 02/2014
PROCESSO Nº 12001-100/2014
PREGÃO PRESENCIAL

Lance 58			1.230,00
Lance 59		1.235,00	
Lance 60	1.240,00		
Lance 61			1.250,00
Lance 62		1.260,00	
Lance 63	1.265,00		
Lance 64			1.270,00
Lance 65		1.275,00	
Lance 66	1.280,00		
Lance 67			1.290,00
Lance 68		1.300,00	
Lance 69	1.305,00		
Lance 70			1.310,00
Lance 71		1.320,00	
Lance 72	Sem lance		
Lance 73			Sem lance

O maior lance para o Lote 02, foi ofertado pela empresa **Restaurante Sabor Universitário Ltda. ME**, no valor de R\$ 1.320,00 (mil, trezentos e vinte reais), passou-se a verificação dos documentos de habilitação da empresa, sendo constatado que a mesma está devidamente habilitada. Diante do critério estabelecido no Edital, a empresa **Restaurante Sabor Universitário Ltda. ME** foi declarada vencedora do Lote 02. Nesse momento houve apresentação de recurso pela empresa **L.A. Mendes Junior Eireli – ME**, a qual aduziu “que não houve a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), item 4.1 (j) do Edital, uma vez que a empresa apresentou certidão negativa de existência de reclamatória trabalhista na jurisdição de Jacarezinho/PR”. Sendo assim em consonância com o item 4.7.1 do Edital, fica concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para apresentação de contra-razões recursais.

Antes da abertura das propostas do Lote 03, o Pregoeiro foi provocado pela empresa Iveth Inacio Miranda, no sentido de que a empresa Eduardo Zarate Elias e Cia. Ltda. teria obtido o Atestado de Visita fora do prazo estabelecido no item 2.2.8.1 do Edital. Ato contínuo, o Pregoeiro informou a empresa Eduardo Zarate Elias e Cia. Ltda., sobre a dúvida inquirida, alertando a mesma que caso confirmada a informação, haveria a



EDITAL Nº 02/2014
PROCESSO Nº 12001-100/2014
PREGÃO PRESENCIAL

possibilidade de aplicação de sanção, tendo em vista a declaração de cumprimento dos requisitos do Edital, item 2.6.1, apresentada na etapa de credenciamento.

Lote 03 – Campus de Jacarezinho – CCHE/CLCA

Empresa	Proposta
Iveth Inacio Miranda	R\$ 850,00
Eduardo Zarate Elias e Cia. Ltda.	R\$ 650,00

As duas empresas foram classificadas para a fase de lances. Passou-se a disputa de preços do Lote 03:

	Iveth Inacio Miranda	Eduardo Zarate Elias e Cia. Ltda.
Proposta	850,00	650,00
Lance 1		Sem Lance

Não houve apresentação de lances, a maior oferta para o Lote 03, foi apresentada pela empresa **Iveth Inacio Miranda**, no valor de R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais). Passou-se a verificação dos documentos de habilitação da empresa, sendo constatado que a mesma está devidamente habilitada. Diante do critério estabelecido no Edital, a empresa **Iveth Inacio Miranda** foi declarada vencedora do Lote 03, sendo-lhe adjudicado o lote em questão. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, da qual eu, Eduardo Rodrigues Andrade, lavrei a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, vai assinada por mim e demais presentes.

Jacarezinho, 14 de maio de 2014.

João Luccas Thabet Venturine
Pregoeiro



EDITAL Nº 02/2014
PROCESSO Nº 12001-100/2014
PREGÃO PRESENCIAL

Valdomiro Kazmierczak
Equipe de Apoio

Eduardo Rodrigues Andrade
Equipe de Apoio

Iveth Inacio Miranda
Iveth Inacio Miranda

Gisele Ortiz Garcia
Ortiz & Ortiz Lanchonete Ltda. – ME

Henry Durval
L.A. Mendes Junior Eireli – ME

Eduardo Zarate Elias
Eduardo Zarate Elias e Cia. Ltda.

Flávio Henrique M. de Oliveira
Panificadora e Confeitaria RCR Ltda.

Elcio Carlos Fernandes
Restaurante Sabor Universitário Ltda.